



Prefeitura Municipal de
Serra Nova Dourada

O Desenvolvimento Começa Aqui - Gestão 2021-2024
CNPJ: 04.204.945/0001-86

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

CNPJ: 04.204.945/0001-86

LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRA NOVA DOURADA
AFIXADO NO MURAL

EM 09/03/22

RESPONSÁVEL

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro apurado do exercício anterior da fonte de recurso 2.621, NOS TERMOS DO ART. 41, ITEM II, ART. 42 E ART. 43, § 1º, à LOA do exercício de 2022.”

O Prefeito Municipal de Serra Nova Dourada – MT, Senhor Prefeito Elson Farias de Sousa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro por fonte de recurso 2.621, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) destinado a atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05 – Secretaria Mun. De Saúde

Unidade: 01 – Fundo Mun. De Saúde

Função: 10 - Saúde

Sub-Função: 301 – Atenção Básica

Programa: 0014 – Saúde

Projeto/Atividade: 1.011 – AQUIS. DE EQUIP E MAT. PERMANENTE

Fonte de Recurso: 2.621 – Transf.Recur. Fundo a Fundo Estadual

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente (Aquisição de Ultrassom)

Valor total: R\$ 150.000,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, II da Lei 4.320/64, resultante de Superávit Financeiro apurado do exercício anterior por fonte de recurso: 2.621 – Transferências de Recursos Fundo a Fundo Estadual.

- Emenda Parlamentar nº 134, Dep. Dr. Eugênio.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Serra Nova Dourada - MT, 09 de março de 2022.

ELSON FARIAS DE
SOUZA:00766103
145

Assinado de forma digital por ELSON
FARIAS DE SOUSA 00766103145
DNE: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Tribuna Federal do Brasil - TFB, ou=RSB e
CPF A3, ou=VAFID, ou=AR VAREZA
GRANDE CERTIFICADORA, ou=Person3al,
ou=21684495000129 :cn=ELSON FARIAS
DE SOUSA,00766103145
Dados: 2022.03.10 10:30:17 -3300

ELSON FARIAS DE SOUSA

Prefeito Municipal

Rua 03 S/nº. Centro Serra Nova Dourada – MT, CEP: 78.668-000 fone: (66) 3473 1008

E-mail: prefeitura_snd@hotmail.com